

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL (CSPBES)

Parecer nº. 002/2020

Objeto: Projeto de Lei nº. 5150/2020, que Declara de Utilidade Pública o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAPAR”.

Autoria: Vereador FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

Relator: Vereador MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – Dalva Mota

1. Relatório

O presente projeto de lei, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

2. Parecer e Votos

A Comissão designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 5150/2020, que “Declara de Utilidade Pública o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAPAR”, à vista das informações expostas pelo autor, bem como a partir da análise dos documentos carreados ao processo opina pela conveniência/aprovação, pois trata de uma entidade, tem como finalidade o desenvolvimento regional sustentável nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização desses recursos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como a insuficiência ou a ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sociodemográfico.

Vale salientar, que a declaração de utilidade pública ora proposta não assegura o recebimento automático de subvenções pela entidade, porquanto representa apenas um dos requisitos exigidos para tanto.

Assim, opinamos pela **aprovação** da matéria com a mesma redação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de agosto de 2020.

Maria Dalva da Mota Azevedo – Dalva Mota
Vereadora Relatora

Isaias Martins de Oliveira
Presidente da CSPBES

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi
Membro da CSPBES